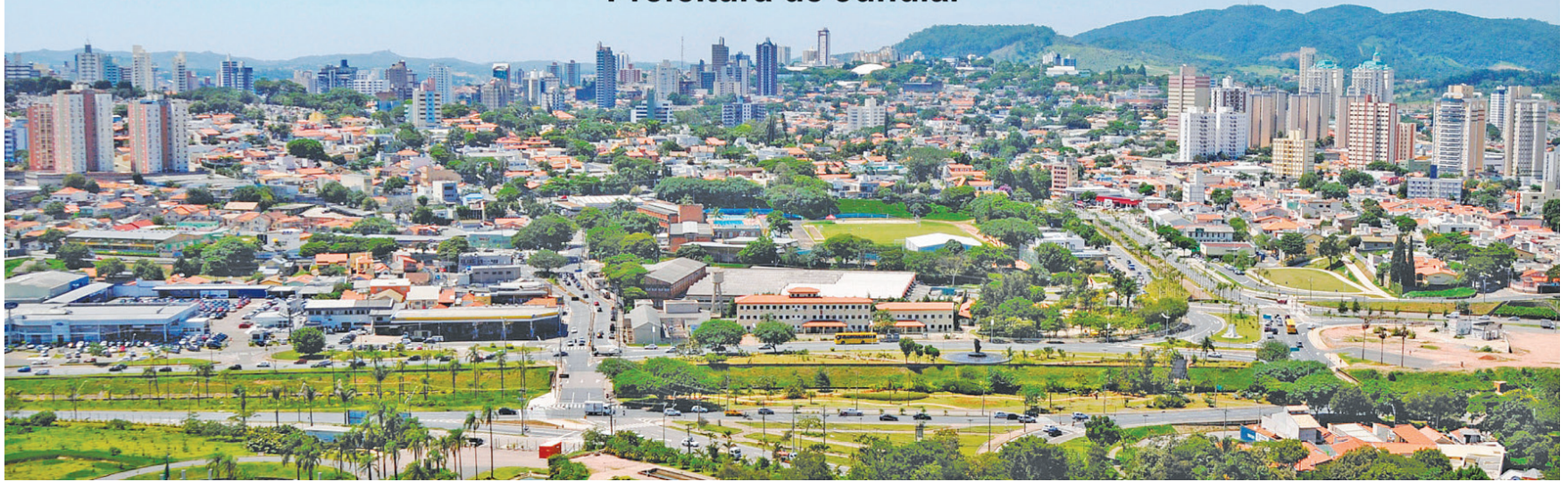




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

14 DE DEZEMBRO DE 2016

EDIÇÃO 4227

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 a 7
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	7
Secretaria de Transportes.....	8
Faculdade de Medicina.....	8
SEMADS	8
Dae.....	9
Esef	9
Secretaria de Cultura	9

Secretaria de Educação.....	9
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10 a 12
Decretos	12 a 16
Portarias	16

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	17 a 19
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Celso Luiz Colletti

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Adilson Messias

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

*
OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 098/06. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELENA CRISTINA PIRES MARTINS PROCESSO: nº 13.621-3/06. ASSINATURA: 12/12/16. VALOR MENSAL: R\$ 4.357,73. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 267 - CENTRO - PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 222/11 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAMEDE PLANEJ. E ASSIST. MEDICO-EMPRESARIAL LTDA PROCESSO: nº 28.692-7/11. ASSINATURA: 12/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 4.950,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXAME DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 110 ANOS. MODALIDADE: CONVITE nº 797/11. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 184/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MOACIR RODRIGO FRANCISCO DE PAULA PROCESSO: nº 26.354-2/13. ASSINATURA: 25/11/16. VALOR MENSAL: R\$ 11.697,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HENRIQUE ANDRÉS, 680, ESQUINA COM AV. ANTONIO SEGRE, BAIRRO JARDIM BRASIL, PARA INSTALAÇÃO DE UBS - UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 197/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANTONIO MENDES PEREIRA PROCESSO: nº 28.200-5/13. ASSINATURA: 08/12/16. VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANCHIETA N. 88, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 063/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED-INF ENS.FUND.GIORDANO BRUNO S/S LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 08/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.007.160,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e redução ao objeto do Contrato.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 071/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLEGIO VIDEIRA LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 09/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 718.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE

*
PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 072/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 09/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 550.620,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 256/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 26.901-5/15. ASSINATURA: 28/11/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 19.840,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN, PERTENCENTES À FROTA DA SMC, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 248/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 225/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.834-5/15. ASSINATURA: 09/12/16 VALOR GLOBAL: R\$ 170.798,44. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB ANTONINO MESSINA, LOCALIZADO NA RUA LÍBIA N.140 - JARDIM MESSINA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 226/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INTANTIL CASINHA KIDS SANTA GIOVANA LT PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 08/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 255.360,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 227/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 09/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 191.520,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 228/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CASINHA KIDS LTDA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 08/12/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 87.780,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

*
CONTRATO Nº 237/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA PROCESSO: nº 22.515-5/16. ASSINATURA: 12/12/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 46.921,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS/LINKS PARA ACESSO INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 239/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2017. Proponentes: 01.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 33.296-9/16

Dispensa de Licitação nº. 083/16

I - Objeto: Aquisição de medicamento (etarnecepte 50 mg), em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR S.A

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 18.262,24 (dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos etarnecepte 50 mg, destina a atendimento de mandado judicial, que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde ae paciente e determina o fornecimento continuado na forma prescrita, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa por não ter sido possível alcançar êxito na aquisição dos medicamentos mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 287/16), sendo que em razão do uso continuado torna-se inviável a espera até o processamento de novo certame, diante da urgência que o caso requer.

O preço encontra-se compatível com a prática do gênero e considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe e de acordo com a tabela CMED.

Edivaldo Alves Trindade

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 13 de dezembro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Carlos Casarin

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38704/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 594,00 OBJETO:GEL DENTAL INFANTIL E SABONETE INFANTIL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38705/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.128,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38706/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.826,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38707/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.764,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38708/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.900,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38709/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 35.316,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38710/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1.317,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38711/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 3.069,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38712/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 7.610,00 OBJETO:APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38713/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.045,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38714/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.400,00 OBJETO:FORNEC.COUBE-FLOR CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38811/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.488,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38812/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 1.025,62 OBJETO:REQUEIJÃO CREMOSO - RP - SME DESTINADO SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38813/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.310,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38814/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 278.780,00 OBJETO:SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38816/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.012,00 OBJETO:SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38818/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.396,00 OBJETO:SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38821/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 855,00 OBJETO:QUEIJO PARMESÃO RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38822/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 2.799,00 OBJETO:QUEIJO PARMESÃO RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38823/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.599,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38824/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 6.293,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38825/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 11.970,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38828/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 20,85 OBJETO:REQUEIJÃO CREMOSO - RP - SME DESTINADO SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38829/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOSP LTD VALOR TOTAL R\$ 3.200,00 OBJETO:ATADURAS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38830/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 37.411,20 OBJETO:ATADURAS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38831/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13.325,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38832/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 279.227,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38833/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13.750,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38834/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 30.590,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38835/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 90,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38836/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 12.700,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38837/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.900,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38838/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.300,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38839/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 280,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38840/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 70,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38841/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 290,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38842/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7.720,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38843/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.030,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38844/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.300,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38845/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 31.200,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38846/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.600,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38847/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.800,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC CONCORRENCIA Nº 16/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39035/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HEALTHY ALIMENTOS PRÉ PROCESSADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.499,70 OBJETO:ABACAXI PEROLA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39142/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRESENTAÇÃO DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 673,00 OBJETO:FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39144/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 OBJETO:CHOCOLATE EM PÓ, ATUM RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39145/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 260,00 OBJETO:LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39146/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.180,00 OBJETO:MACARRÃO C/OVOS,MASSA ALIMENTICIA MINI FUSILI,OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39148/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22.085,00 OBJETO:BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39149/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 10.485,00 OBJETO:BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39150/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 26.760,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39151/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 53.940,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39152/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 550,00 OBJETO:FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39153/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 2.180,00 OBJETO:FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39154/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7.960,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39155/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.425,35 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39156/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 3.200,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39157/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 63.675,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39158/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.827,50 OBJETO:FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39159/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 7.425,00 OBJETO:CHOCOLATE EM PÓ, ATUM RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39160/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.145,00 OBJETO:MACARRÃO C/OVOS,MASSA ALIMENTICIA MINI FUSILI,OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39161/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 OBJETO:MACARRÃO C/OVOS,MASSA ALIMENTICIA MINI FUSILI,OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39162/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22.085,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39163/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.008,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39164/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 720,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39165/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 2.180,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39166/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 79,80 OBJETO: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39167/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.148,85 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39168/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 7.425,00 OBJETO: CHOCOLATE EM PÓ, ATUM RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39169/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.362,50 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39170/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 12.487,50 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39171/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 4.893,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39172/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 680,80 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39173/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.250,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39174/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.350,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39175/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39179/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OXILUZ COMERCIAL LTDA. - EPP VALOR TOTAL R\$ 7.154,00 OBJETO: AQ. APARELHO ULTRASSOM, E AUTOCLAVE HORIZONTAL - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL CONVITE Nº 221/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39800/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.625,00 OBJETO: AQ. APARELHO ULTRASSOM, E AUTOCLAVE HORIZONTAL - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL CONVITE Nº 2 2 1 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40154/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ DORIVAL TRESMONDI SORVETERIA ME VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO SECO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2278/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40189/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERMIRO CARNEIRO FERNANDES VALOR TOTAL R\$ 670,00 OBJETO: AR CONDICIONADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2280/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40190/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERMIRO CARNEIRO FERNANDES VALOR TOTAL R\$ 1.241,00 OBJETO: AR CONDICIONADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2280/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 226/2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos (aciclovir).

Face ao que consta dos autos desclassificamos a proposta das empresas abaixo, por não atenderem ao disposto no item 4.10 do Edital, ofertando preço superior ao de referência.

Empresa	Item
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	01
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	01
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01
TCA FARMA COMÉRCIO LTDA	01

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	Item
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	01

Processo nº. 32.390-1/16

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 12 de dezembro de 2016

Pregão Eletrônico nº. 311/16 – Prestação de Serviços para a execução de exames laboratoriais (admissionais, demissionários e periódicos), destinados à Diretoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. Processo Administrativo nº. 29.511-7/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA, por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigido no item 7 do Edital;
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA.: Lote 01.

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

09 de dezembro de 2016

Pregão Eletrônico 314-16 – Aquisição de fotopolimerizador para resinas e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). Proc. Adm. nº30.421-6/2016

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME – item 01
- GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA-ME – item 03
- OXILUZ COMERCIAL LTDA-EPP – item 02
- ROSSATO & BERTHOLD LTDA-EPP – item 05
- SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA-ME – item 06
II – REVOGAR o item 04 por estar substancialmente superior ao estimado

Mônica Bellini
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CMHJL, em 13 de dezembro de 2016.

Convite-Obras Nº 006/16 –. Execução de adequação das instalações elétricas no imóvel do Ambulatório MI/CTA/CEO, localizados na Rua Mário Borin nº 187 – Chácara Urbana, nesta cidade. Processo nº 24.657-3/2016

Face ao que consta dos autos e; Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, às fls.295/298;

RESOLVEMOS:

DECLASSIFICAR as empresas:

- WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP: por não apresentar a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.6 do Anexo I e 6.4.2 do Edital.

- Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO por apresentar composição das taxas de BDI em desacordo com os limites estabelecidos pelo TCU e adotar percentual diferente de 1% do ISS da Prefeitura do Município de Jundiá, desatendendo aos itens 5.6.1. do Anexo I e 6.4.2. do Edital.

- PELTHI ENGENHARIA ELÉTRICA por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2 do Edital

- ELÉTRICA PONTE LTDA por não apresentar a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.6 do Anexo I e 6.4.2 do Edital

- LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME por apresentar composição das taxas de BDI em desacordo com os limites estabelecidos pelo TCU e adotar percentual diferente de 1% do ISS da Prefeitura do Município de Jundiá e também

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

por não indicar na planilha as Leis Sociais, desatendendo aos itens 5.6.1. e 5.3 do Anexo I e 6.4.2. do Edital.

- **EVOLUTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E INSTAÇÕES LTDA** por apresentar composição das taxas do BDI em desacordo com os limites estabelecidos pelo TCU e também por não indicar na planilha as Leis Sociais, desatendendo aos itens 5.6.1. e 5.3 do Anexo I e 6.4.2. do Edital.

- **AR GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

- **MMP FELIX JUNDIAÍ ME** por não apresentar a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

- **SHARLIANE SERRÃO RAMOS ME** por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

- **C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

- **WALLACE MARQUES SANTOS ME** por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

- **TERESA ANDRADE VALÉRIO ME** por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

- **A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME** por não apresentar a planilha orçamentária e a composição das taxas de BDI, desatendendo aos itens 5.1, 5.6 do Anexo I e 6.4.2.do Edital

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1º) AXIOMA ENGENHARIA LTDA EPP;
- 2º) COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME;
- 3º) ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP;
- 4º) M&G Almeida e Dias Ltda ME.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **AXIOMA ENGENHARIA LTDA EPP**, por atender as exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar desta publicação.

Neuri José Anzolin
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 28.030-9/16

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 008/16, para reforma de cobertura dos terminais Colônia e Vila Arens - SMT, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 98.834,71

ALESSANDRA C. GIOTTO RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 218/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de amalgamador com cápsulas, compressor de ar e outros, para implantação de consultório odontológico.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALO. R\$
M.H.M. DE COUTO COMERCIAL ME	5.515,40
NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	275,00

Processo nº 29.759-2/16

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a lista dos proponentes Habilitados através do Edital de Chamada Pública nº 003/15,

de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à oitava etapa da habilitação.

PROPONENTE HABILITADO:

PROJETO	PROPONENTE
Lado de Lá – Uma viagem pelas Lendas Africanas	Luanoar Produções Artísticas e Culturais Ltda. ME
Paulo Cruz e Zé Eduardo	Ira Produções e Eventos Eireli - ME

Informamos que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Jean Marcel Caum Camoleze
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 29.477-9/2003.

Código (s) do (s) material (is):

60310, 64887, 66120, 68247, 73714, 73716, 73719, 60303, 60333, 62877, 64586, 67197, 73715, 73720, 73723, 73734, 73863 e 75249.

Marca (s) excluída (s): Support/Danone, Fresenius/Frebini Energy Fibre Drink, Nestlé, Frsenius Kabi, Nutrimed e Abbott.

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/16

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Leuprolida 3,75mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BIALUNA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/16

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (rivastigmina 9mg adesivo transdermico e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de janeiro de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/16

OBJETO: Fornecimento de insulinas (insulina glulisina, insulina lispro e outras), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA G. LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/16

OBJETO: Fornecimento de vaselina líquida e outros, sob o Sistema de Registro de Preços ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2017.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 247/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CARLOS ALBERTO MINGOTTI	21.158-5/2016-1
CARLOS MANOEL MOREIRA RAMOS	16.941-1/2016-1
MINERAÇÃO GRESCA LTDA	29.551-3/2016-1
PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO	11.877-4/2015-1
REINALDO PACANARO	20.176-1/2016-1
YUKIO OIZUMI	27.630-7/2016-1

14 de Dezembro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 248/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (trinta) dias:

Interessado – Processo

J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A	16.666-4/2016-1
KAREN SOARES	26.494-9/2016-1
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	15.054-4/2016-1

14 de Dezembro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

NILCE MARIA O. ALONSO E OUTROS	25.093-2/2015-1
--------------------------------	-----------------

14 de Dezembro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA	24.720-7/2003-1
ESPOLIO DE ABRAHAO ISAAC LEVIN	18.713-2/2016-1
FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO	16.349-7/2016-1
GUSTAVO BARDI CAPPELLI	19.313-7/2013-1
HAMWORTHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.606-7/2016-1

14 de Dezembro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE CANCELAMENTO DE COTAXIJUN –
CONDUTORES AUXILIARES

O ENGº WILSON FOLGOZI DE BRITO, Secretário Municipal de Transportes, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os condutores auxiliares abaixo relacionados, tiveram o Cadastro Municipal de Operadores do Serviço de Táxi de Jundiá - COTAXIJUN cancelados:

NOME	Nº da Inscrição
André Luis Firmino	108534-4
Alex Pereira dos Santos	108657-0
Adalberto Souza da Silva	93023-7
Aldo Weslen Barbosa Machado	088434-0
Anderson Mariano Fernandes	85752-1
Alvaro Verri	101258-4
Ariovaldo Donizetti Amancio	110195-1
Alexandre Rodrigo Ferreira	104680-2
Ademar Fossen	72383-5
Antonio Marcos de Faria	87263-6
Antonio Andrade	72305-3
Antonio José da Silva	68354-0
Benedito Peres	99033-7
Claudio de Carvalho Silva	71867-0
Carlos Alberto A. da Paixão	103695-5
Clovis de Oliveira Primo	98175-3
Ciro Rodolfo da Silva	112322-0
Claudinei Dias	103828-1
César Fernando Bardi	91537-8
Celso Francisco Seccato	77623-8
Darilh Elias de Sena	85417-4
Douglas de Oliveira Souza	104828-7
Edvaldo Bispo da Santos	92927-1
Eduardo de Jesus Barbosa	95104-8
Edson Junior Navarro	90270-5
Ednaldo Aparecido Jacomassi	82428-3
Emerson Wilson de Paula	104544-0
Fernando Moreira dos Santos	91772-9
Fabiano Ricardo Brando	88386-7
Geraldo Evangelino Coimbra	108904-8
Gilson Adelino dos Santos	75704-7
Gerci de Souza Filho	97049-2
Israel José da Silva	95542-6
Jefferson Eduardo do Nascimento	88513-4
Joel de Carvalho	88916-4
Jesiel da Silva Araujo	109919-1
Josemar de Jesus dos Santos	108506-9
Levi Baptista Bueno	70339-7
Leonardo Marcos Neto	92645-0
Luiz Carlos de Paula	64876-1
Luiz Custodio	74291-0
Marcelo Lustosa dos Reis	104966-0
Paulo Rogerio de Carvalho	106381-2
Pablo Fernando Pinto	107458-0
Paulo Gracino da Silva Pinto	105735-9
Paulo Leandro Gomes	99443-0
Rogério Antonio da Silva	95727-5
Sidney Leme da Fonseca	38652-9
Samuel Aparecido de Souza	87093-5
Sidnei João Pasqualini	84789-5
Sirvado Joaquim da Silva	100623-1
Samuel de Toledo Piza	109322-3
Sérgio Luiz Fernandes de Azevedo	106034-1
Silas Pereira	80394-4
Thiago Pedrozo de Moraes	89048-0
Vinicus de Moraes	99167-8
Valdir Gonçalves da Cunha	107971-9
Varlei Mafrotti	96474-3
Wilkerson Araujo Coelho	105940-8
Wilson Pereira da Silva	102414-0
Williams Wilson Leite	108015-6
William Brezzan	73294-0
Zezito Francisco Angelo	92838-0

Os condutores supracitados foram devidamente notificados, conforme se observa do conteúdo do processo nº. 32.906-4/2016-1, acerca do abandono da prestação do serviço, não havendo manifestação das partes no prazo estipulado.

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.				
VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
ESCORT HOBBY	PRETA	CBG 2980	12/12/16	R. ELIZA, 215

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ- 194/2016, de 12/12/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 027/2016, de 26/10/2016, e indicação do Departamento de Biologia e Fisiologia, decisão do Conselho Técnico Administrativo em reunião de 10/12/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para função de Professor Temporário da Disciplina de FISILOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **JORGE CAMILO FLÓRIO**, Professor Adjunto da Disciplina de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **IVANI APARECIDA DE SOUZA**, Professora Adjunta da Disciplina de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **LEANDRO DOS SANTOS**, Doutor em Biologia Funcional e Molecular na área de Fisiologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **RICARDO KALAF MUSSI**, Coordenador da Disciplina de Cirurgia Torácica da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **TAIZE MACHADO AUGUSTO**, Professora Adjunta do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FMJ-191/2016/, de 30/11/2016.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 026/2016, de 13/12/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015 e pelo artigo 20, do Decreto Municipal nº 26.244 de 18 de janeiro de 2016

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO VALOR

51.01.12.364.0000.8.503 – Contribuição p/ Form. Patrim. do Serv. Público (PASEP)

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ ... R\$ 30.000,00

TOTAL ... **R\$ 30.000,00**

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13/12/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13/12/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

EDITAL Nº 36/2016, de 12 de dezembro de 2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiá **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para a Faculdade de Medicina de Jundiá. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiá, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **26 de dezembro de 2016**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 27 de dezembro de 2016, às 09:00 horas** **ABERTURA: 09:30 horas** do mesmo dia.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 12 de dezembro de 2016.

Convite n.º 13/2016
Processo n.º 60/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **MAF ELETRO ELETRÔNICA LTDA. - ME**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 24.410,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 12 de dezembro de 2016.

Pregão Presencial n.º 05/2016
Processo n.º 57/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa:

- **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, vencedora dos lotes **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 27**, no total de 19 lotes, no valor de R\$ 70.113,64 (setenta mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

SEMADS

COMUNICADO – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Comissão Eleitoral, informa que ficou cancelada a Plenária Municipal para Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2016-2018 para recomposição de mandato, que seria realizada no dia 20 de dezembro de 2016, por não ter inscrições. Esclarecemos que realizaremos novo chamamento em janeiro de 2017.

Jundiá, 12 de dezembro de 2016
KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI
PRESIDENTE DO CMAS

DAE

**Extrato de Aditamento
Carta-Convite nº 0037/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: BARBOSA DUARTE & PORTUGAL DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
 Termo de Aditamento nº 074/2016 assinado em 25/11/16, Processo DAE nº 1.881/2015.
 Objeto: Contratação de serviços advocatícios para consultoria jurídica, bem como o acompanhamento dos processos junto ao tribunal de contas.
 1º aditamento que se faz ao contrato nº 091/2015 para prorrogação contratual de 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 79.200,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
 Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0004/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP.
 Termo de Aditamento nº 076/2016 assinado em 12/12/16, Processo DAE nº 1.497/2015.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em adm., gerenciamento e fornec. de doc de legitimação tipo cartão alimentação.
 1º aditamento que se faz ao contrato nº 008/2016 para reajuste no cartão em virtude de acordo coletivo, presumindo-se o valor total de R\$ 498.550,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
 Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0015/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
 Contrato nº 054/2016, assinado em 03/11/2016, Processo DAE nº 526/2016.
 Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel.
 Valor: R\$ 52.877,16
 Classificação dos recursos: 8.4.2.12 – Seção de Comunicação Administrativa (COA).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
 Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Convite nº 0030/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: JUND EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
 Contrato nº 066/2016, assinado em 12/12/2016, Processo DAE nº 1.502/2016.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE À INCÊNCIOS.
 Prazo: 12 meses.
 Valor: R\$ 39.046,76
 Classificação dos recursos: 8.4.2.16 – Gerência de Segurança do Trabalho – (GST).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
 Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 033/2016
Edital de 09/12/2016**

OBJETO: Registro de preço de areia grossa lavada
 TIPO: Menor preço
 ABERTURA: às 09:30 hs do dia 28/12/2016.
 LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 09 de dezembro de 2016
 GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
 Pregoeiro

**Convite 033/16
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0033/2016, para AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM AÇO GALVANIZADO PADRÃO DA DAE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/12/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa D.L. ALVES ME pelo valor total de R\$ 40.000,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
 Diretor Administrativo

**Convite 035/16
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0035/2016, para AQUISIÇÃO DE TÊ TRIPARTIDO FO.FO. COM FLANGE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/12/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pelo valor total de R\$ 32.011,11".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
 Diretor Administrativo

ESEF

**ATO NORMATIVO Nº 006/2016
De 07 de dezembro de 2016**

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor em exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 1º, Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento com Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o pagamento junto ao Instituto de Previdência de Jundiá do Déficit Atuarial do Iprejun;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes e discentes;

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um remanejamento no valor de R\$ 1.747,43 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e três centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

364.0160.8521– Manutenção da Gestão Administrativo
 3.1.91.00.00 – Vencimentos e Encargos Intra Orçamentários
 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$1.747,43
 Fonte de recurso : 0 – Própria

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.747,43

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.0160.8522– Manutenção da Gestão de Ensino Graduação
 3.1.91.00.00 – Vencimentos e Encargos Intra Orçamentários
 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$1.747,43
 Fonte de recurso : 0 – Própria

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.747,43

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
 Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Ricardo Alves Manacero
 Analista de Gestão

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 03, de 14 de dezembro de 2016

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.777-5/2016, -----

CONSIDERANDO a Portaria 1.687 de 08 de novembro de dois mil e dezesseis, -----

D E S I G N A EDILEINE MAZZOLI LEONE, NATHALIA SGBOSA PINHEIRO, REVIANY PICCHI BARUFALDI, SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI e VALERIA DE PAULA IGNACIO, para comporem a Comissão Organizadora incumbida de proceder à organização do Concurso nº 004/16, em observância ao estabelecido no Edital de 20 de outubro de 2016, que rege o certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 20 de outubro de 2016.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
 Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/GS Nº 3, DE 12/12/2016

José Renato Polli, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e visando estabelecer as Diretrizes Curriculares da Educação Básica Municipal, considera que:

- este é um documento que se traduz num penhor de toda a rede, na direção de construir uma base comum e articulada, entre todos os níveis e modalidades de ensino da rede municipal, de premissas filosóficas e políticas, de escolhas de modos de atuar e de educar, de propostas didáticas e de práticas criativas e educacionais, para gerar um ambiente de aprendizagem e de humanização, de apropriação do conhecimento e de convivência segura, seja entre as crianças e seus pares, seja ainda entre os professores e educadores, os servidores e especialistas, bem como na relação orgânica entre a escola e a comunidade social;
- o processo de construção dessas Diretrizes foi rico e fecundo. A rede toda foi chamada a participar e debater, a contribuir e a opinar, de modo que podemos reconhecer como marca de uma das grandes virtudes desse documento: ele é feito por toda a rede, nasceu das práticas educacionais reais, foi tecido pelas escolhas, debates e demandas da conjuntura educacional e social do nosso tempo. Nesse sentido as Diretrizes Curriculares acabam por concluir o processo de criar um horizonte de inspiração e de realizar um rigoroso alinhamento às disposições do Plano Nacional de Educação de 2014, bem como do Plano Municipal de Educação de Jundiá de 2015. Estamos integrados aos mais avançados dispositivos legais e jurídicos da Educação de nosso país e de nosso tempo;
- o processo coletivo, participativo e democrático se torna o fiador do produto final, um libelo em defesa da educação como projeto e desenvolvimento de práticas humanizadoras, como formação para a cidadania, cultural e política;
- este documento é o registro de uma experiência de gestão e de atuação política horizontal, na qual as pessoas se diferenciam pelas funções e pelas responsabilidades, mas são todas igualmente autoras desse serviço público inalienável, a educação e a escola que acolhe, que humaniza, que emancipa e que cuida de suas crianças, de seus adolescentes, de seus jovens, adultos e idosos.

Apresenta a toda rede municipal de educação de Jundiá este documento para estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico das Escolas de Educação Básica.

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
 Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**PORTARIA N.º 1785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ROSANA PEDROSO MELUZZI, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais respondendo cumulativamente, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
ALESSANDRA C. PEIXOTO FULQUIM	24.520-3/2016	06/01/2017
CÉZAR BEZERRA DE MELO	24.525-2/2016	06/01/2017
CILEIDE D. GONÇALVES CARVALHO	24.526-0/2016	06/01/2017
DOUGLAS FAVARATO	24.533-6/2016	06/01/2017
EDUARDO DE MELLO MARTINHO	24.532-8/2016	13/01/2017
ERICA MARTINS	24.531-0/2016	13/01/2017
GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI	24.528-6/2016	06/01/2017
GLAUCE CERGOLI	24.524-5/2016	13/01/2017
HELENO NUNES DA SILVA	24.523-7/2016	06/01/2017
JOSÉ ELESSANDRO DOS SANTOS	24.522-9/2016	06/01/2017
JOSE ONACI M. DA COSTA	24.519-5/2016	06/01/2017
LUIZ AURÉLIO S. LIMA	24.530-2/2016	13/01/2017
LUIZ FELIPE L. DA SILVA	24.517-9/2016	13/01/2017
MAURICIO GONÇALVES	24.516-1/2016	13/01/2017
RODRIGO DONIZETE F. DE OLIVEIRA	24.515-3/2016	06/01/2017
UATAU BRASIL DE AZEVEDO	24.514-6/2016	13/01/2017

ROSANA PEDROSO MELUZZI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas respondendo cumulativamente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1786, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ROSANA PEDROSO MELUZZI, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641/2001-----

R E S O L V E revogar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os atos de designação para o exercício das Funções de Especialista de Educação – ASSISTENTE DE DIRETOR, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PEDROSO MELUZZI

Respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ANEXO

NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
------	------------------------

ADRIANA ARCOS	404/2013
ALDA DA CRUZ PINHEIRO VERGARA	404/2013
ANA PAULA RONCOLETTA ROJAS	404/2013
ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO	404/2013
ANDREA FACCI	103/2016
ANDREA STRINGHETTO	103/2016
CLAUDIA DATTILIO QUIERO	404/2013
DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES	1269/2013
ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	404/2013
ELIANA ALVES DA FONSECA BARSÍ	2035/2015
ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO	404/2013
FABIO ROBERTO IENNE	2347/2015
FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA CARBONERI	2070/2015
GISLAINE AIZZA DE CAMPOS	3314/2015
ISABEL CRISTINA ZANCHIN	2346/2015
JANETE TAVARES PIZOL	493/2013
JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI	404/2013
JULIANA FAVARO POLI	2035/2015
KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI	404/2013
KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO	218/2016
LILIA REGINA CERESER DAMBROSIO	103/2016
MARCIA CANDIDO DE ABREU	404/2013
MARCIA LOURENCAO DIAS	493/2013
MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE	404/2013
MARIA TERESA AZZONI CODOGNO	493/2013
NANCI PEREIRA DA SILVA GONZAGA	404/2013
NELSA DE LOURDES STAFUZZA MASSARO	404/2013
ODALICE FERNANDES BREITSCHAFT	493/2013
RENATA CRISTINA OLIVEIRA LONGUI	103/2016
ROSELI APARECIDA SILVA	2486/2015
SAMIRA MOURAD ZENARDI	2070/2015
SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	260/2014
SIBELE SCAVONE DOS SANTOS	199/2014
SILVANA APARECIDA DOMARCO DOMINGOS	3017/2015
SILVANA EDUVIGES MARTINI	2318/2015
SILVIA CRISTINA MAGALHAES	104/2016
SOLANGE FATIMA RODRIGUES	104/2016
VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA	2070/2015

PORTARIA N.º 1787, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSANA PEDROSO MELUZZI, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641/2001-----

R E S O L V E revogar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os atos de designação para o exercício das Funções de Especialista de Educação – COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PEDROSO MELUZZI

Respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ANEXO

NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ADRIANA APARECIDA SOUZA DE MATOS	1329/2014
ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA	405/2013
ADRIANA FACCIANI AMELIO	2318/2015
ADRIANA MAUTSCHKE KETTERMANN	405/2013
ADRIANE REGINA GONÇALVES	405/2013
ALBA COPPINI LOPES	405/2013
ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA	103/2016
ALEXANDRA BRITO DO REGO	405/2013

ALEXANDRE DE CAMPOS	384/2013
ANA CAROLINA FLORA CALDO	3345/2015
ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES	2318/2015
ANA LUCIA OLIVATO	405/2013
ANA PAULA BUENO DE SOUZA	405/2013
ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA	405/2013
ANDREA RINCO FAVARON	103/2016
ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	405/2013
ANGELA MARIA FONTEBASSO	405/2013
CAMILA CORREA MOURA	1637/2016
CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO	199/2014
CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM	103/2016
CARINA DE FARIA CASSALHO	143/2014
CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI	2070/2015
CAROLINA MARCONDES DA SILVA	199/2014
CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA	103/2016
CATARINE GREEN MARTINS	103/2016
CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO	405/2013
CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA	405/2013
CINTHYA REGINA LOSCHIAVO	405/2013
CINTIA CORETTI TOREZIN	405/2013
CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA	2780/2015
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	1554/2014
CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	405/2013
CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO BERNARDINO	103/2016
CRISTIANE DALBELLO VICENTINI	405/2013
CRISTIANE KRAMER	405/2013
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	2070/2015
DANIELA MARTINS CHAVES	199/2014
DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI	2780/2015
DEBORA VITO VIEIRA AVANCO	857/2013
DEVONETE SOCORRO DA SILVA	2070/2015
EDILENE DE SOUZA VISNARDI	405/2013
EDILEZIA PERES QUESADA	493/2016
EDUARDO BOAVENTURA	103/2016
ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO	405/2013
ELENILDA RODRIGUES LOPES GONCALVES	199/2014
ELIANA APARECIDA DA SILVA CORRADIN	493/2016
ELIANA BARBOSA SILVA	1276/2016
ELIANA CARLOS NEVES	405/2013
ELIANA DE OLIVEIRA BARROS	2070/2015
ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO	103/2016
FABIANA ALBERTO CONGILIO	2070/2015
FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI	103/2016
FABIANA RINCO PEDROSO	1276/2016
FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI	405/2013
FABIO CESARINI DA SILVA	103/2016
FABIOLA GARCIA DE MATTOS	405/2013
FERNANDA ALVES DA COSTA	2070/2015
FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES	199/2014
FERNANDA GONÇALVES DO CARMO	199/2014
FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	518/2014
GILDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	493/2016
GLAUCIA ZOE SILVA NITSCH	2965/2015
HELDER DE LIMA	2105/2015
HELENA SILVA SANTOS	405/2013
IARA TURQUETTO E SILVA	405/2013
INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO	2070/2015
IONE MENDES PEREIRA FERNANDES	103/2016
ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI	332/2016
ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	405/2013
ISABELLA DE SOUZA E SILVA	405/2013
IVONETE BOARETTO	405/2013

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	405/2013
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	103/2016
JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	492/2013
JOYCE MINA	2070/2015
JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE	405/2013
JULIANA BAGNE	405/2013
JULIANA DE JESUS ANDRADE	2070/2015
JULIANA MASON	2780/2015
JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ	882/2013
JULIANA REGINA MENDES BERGAMO	405/2013
KARINA MACIEL TOMAZINI	2070/2015
KATIA GUTIERRES FERIGATTI	104/2016
KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI	2695/2015
KELLY CRISTINA TREVIZAM	405/2013
LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO	103/2016
LESLIE SAVIETTO	2035/2015
LIGIA DAIANE LUZ	1589/2013
LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN	199/2014
LILIAN ZAPAROLLI RIZZI	103/2016
LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI	2070/2015
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PARAZZI	405/2013
LUCIANA BIANCARDI NASTARO	405/2013
LUCIANA DIANIN BIGHETTO YASUI	1262/2016
LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	199/2014
LUCIANE FORNAZARI DE LIMA	405/2013
LUCIMARA DIAS PIMENTA	201/2014
LUIZA FRANCISCO REZENDE	405/2013
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	405/2013
MARCIA CRISTINA CALANDRELI SANTOS FRANCO	1132/2013
MARCIA ROSELI ANHOLON LUZ	405/2013
MARGARETE DRESSENETI DE CAMPOS	405/2013
MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA	103/2016
MARIA APARECIDA RIGONATO	405/2013
MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON	405/2013
MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	405/2013
MARIA DA GRACA CRUZ FONTANELLI	405/2013
MARIA DA GRAÇA TORRES BAGNE	260/2014
MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA	2070/2015
MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN	1276/2016
MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO	405/2013
MARIA JOSE DE OLIVEIRA II	405/2013
MARIA REGINA MEQUI POIATE	405/2013
MARIANA ANGELITA RODRIGUES	103/2016
MARIBEL LOPES	2070/2015
MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA	405/2013
MARILSA APARECIDA STUCHI	405/2013
MARILU ALVES DE SOUZA	2823/2015
MARINA JARDIM SPINA	397/2014
MARINES APARECIDA TREVIZAN	1794/2013
MARISA DE SALVO MIOTTI	261/2014
MARISTELA CRISTINA MARTINS	405/2013
MARLENE APARECIDA MAZON	199/2014
MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA	200/2014
MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	405/2013
MICHELE DE ASSIS NEGRI	201/2014
MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	103/2016
MONICA LILIAN PINTO	2780/2015
NEICHELLI FABRICIO LANGONA	397/2014
NELCI DE CASSIA PRADO SILVA	405/2013
PATRICIA CUNHA TONON MONTEIRO	405/2013
PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO	405/2013

PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI	103/2016
PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS	405/2013
PAULO CESAR DA SILVA	405/2013
RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	405/2013
RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO	405/2013
RITA DE CASSIA BONDEZAN TANAKA	707/2013
RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	2035/2015
ROBERTA LIMA PICCHI ZACCHARIAS	405/2013
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO	405/2013
ROSANGELA GAZOLA LAROCCA LIMA	1276/2016
ROSENILCE FERNANDES ITALIANI	405/2013
SAMANTA CARNIO FERREIRA	405/2013
SANDRA CRISTINA SEVERINO	405/2013
SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN	405/2013
SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	103/2016
SANDRA MARIA DE SOUZA CURY	260/2014
SANDRA MARIA SALLA CAMILLO	3258/2015
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	103/2016
SILMARA LEME DO PRADO	2521/2015
SILVANA COSTA RAMOS	405/2013
SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA	405/2013
SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	2780/2015
SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES	103/2016
SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA	405/2013
SONIA APARECIDA FANTATTO SIGOLI	856/2013
SONIA MARIA SCRIDELLI PEREIRA	405/2013
SORAYA ABRAHAO BOCALAO	405/2013
SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI	405/2013
SUELY TERUCA UTIKAVA MARTELLI	405/2013
SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA	405/2013
TAIS VITO VIEIRA	2070/2015
TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA	405/2013
TANIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL	103/2016
TANIA ZILDA PINTO BARROS	2318/2015
TELMA REGINA DE LIMA	199/2014
TERESA RAQUEL FERRACINI	200/2014
THAILANA APARECIDA CUNHA	405/2013
THAIS NOBOA NUNES	1225/2013
VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	2736/2015
VANDERLI EDILEIA MODA ROCHA	493/2013
VIVIANA NOGUEIRA DE LIMA	103/2016

PORTARIA N.º 1788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSANA PEDROSO MELUZZI, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641/2001-----

RESOLVE revogar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os atos de designação para o exercício das Funções de Especialista de Educação – SUPERVISOR, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PEDROSO MELUZZI
Respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ANEXO

NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA	2070/2015
CARMEN SILVIA NALLI BULHOES	384/2013
CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	104/2016
CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO	2162/2013
CIBELE SILVA RIZZATO	142/2014
CINDI FRANCINE TERRON CAMILO	707/2013
CINTHIA RIZZATO POLONIO	142/2014
CISLEIDE ALVES FAGUNDES	384/2013
CLAUDETE APARECIDA FORMIS	199/2014
CONCEICAO APARECIDA DA COSTA	143/2014
CRISTINA APARECIDA BUSCATO DOS SANTOS	2736/2015
DANIELA CORRADINI DA SILVA	384/2013
ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA	2443/2015
ELISETE CRISTIANE SACRAMONI	2070/2016
ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES	2486/2015
EVERTON CARARETO	384/2013
GISELE APARECIDA GUILHEN MULLER	2162/2013
GIULIANA TRAZZI MARCELLINO	143/2014
JOYCE TATIANA SURIAN	384/2013
KAREN RENATA ZUPPINGER	2162/2013
KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO	143/2014
LIANE KELEN RIZZATO	2780/2015
MARIA CLAUDIA SIQUEIRA	384/2013
MARINEIDE VILAS BOAS	493/2013
PATRICIA MALVINA MAESTRELLO	384/2013
PAULA CRISTIANE POLIZIO BOGAJO	384/2013
RITA DE CASSIA STELLA BUSATO	384/2013
ROSANA APARECIDA KACHAN	384/2013
ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA	405/2013
ROSELI REGINA GOMES DA SILVA	493/2013

PORTARIA N.º 1789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSANA PEDROSO MELUZZI, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641/2001-----

RESOLVE revogar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os atos de designação para o exercício da Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PEDROSO MELUZZI
Respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ANEXO

NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA	711/2016
ANA FLAVIA SAVIETTO	2536/2015
ANA MARIA DE ANDRADE	2536/2015
ANA PAULA ANTONELLI	2536/2015
CARMEM SILVIA ESTEVES LUZ	2536/2015
CECILIA PESSOTTO	2536/2015
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2536/2015
DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	2536/2015
DENISE RUBIA PEREIRA	2536/2015
ELEAZAR DE SOUZA SILVA	2536/2015
ELISABETE APARECIDA SILVA GARDETI	2536/2015
ENILDA ARAUJO OLIVEIRA	2536/2015
ISABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO	2536/2015
IVANA SANTOS VALERIO	712/2016
JETER EUGENIO	2536/2015
JOAO CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA	2536/2015
JULIANA KAMETAMI	2536/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

* KELLY CRISTINA ZAMBON DI PALMA	2536/2015
LUCIANA APARECIDA CARVALHO	2536/2015
LUCIMARA FAVARETTO SILVA	2536/2015
MARCELO DANTAS AGUIAR	2536/2015
MARIA LUISA SACRINI MAGRO	2536/2015
MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	1606/2016
PAULA ADRIANA SUDATTI BEZ	2536/2015
RAQUEL NAVES FERRACINI	2536/2015
RITA DE CASSIA AP R DE O FRANCESCONI	2536/2015
RITA DE CASSIA MALEVICH DE SOUZA	2536/2015
TATIANA APARECIDA PRETTI	710/2016
VALDENICE SOARES DE CARVALHO PEREIRA	2536/2015
VANIA APARECIDA PINTO MARTI	2536/2015
VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	2536/2015

PORTARIA N.º 1790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSANA PEDROSO MELUZZI, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641/2001-----

R E S O L V E revogar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os atos de designação para o exercício da Função de Professor Desenvolvimento de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PEDROSO MELUZZI
Respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ANEXO

NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ADEMIR DE CASTRO	2537/2015
AGNES APARECIDA DO PRADO	102/2016
ANA CLAUDIA PONTES SEVILHA	102/2016
ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN	2692/2015
ANA PAULA SILVEIRA PUPO	2537/2015
ANA PAULA TAVARES DA SILVA	2537/2015
ANDREA CRISTIANE BERNAQUE	2537/2015
CAROLINA FERREIRA MOREIRA	2537/2015
CHAIENE CAMARGO	2537/2015
CRISTINA SANTANA GOMES	102/2016
DANIEL FERNANDES ROZA	2537/2015
DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN	2936/2015
DEBORA SCARPINELLI	2537/2015
EDLAINE FRANCISCO DA SILVA	2537/2015
ELAINE DOS SANTOS PERIM	713/2016
ELIANE RIBEIRO DE SA	2537/2015
ELIS REGINA LIMA MARTINS	2537/2015
ELIZABETH DA SILVA GALASTRI VINAGRE	2537/2015
FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA	2537/2015
FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	2537/2015
FRANCINETE APARECIDA FERRAZ	102/2016
GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL	2537/2015
GISELE LUZIA MATAVELLI	2537/2015
GISELE MADALENA FRANCISCO	2537/2015
JANAINA FERNANDA CERATTI	2537/2015
LENITA PERES RUSSO BULGARELLI	2537/2015
LUCIANA APARECIDA DA ROSA	2537/2015
MARINA SANCHES MARQUES	2537/2015
MIRNA CAMPOS RENNO	102/2016
PATRICIA LIA SALTORI	333/2016
PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO	2537/2015
PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA	2537/2015
PEPITA SALOTI POLIDO	2537/2015
PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES	2537/2015

* RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ	2537/2015
ROSANGELA AGNOLON	2537/2015
TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS	102/2016
TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA	2537/2015
VANESSA DE OLIVEIRA	2537/2015
VIVIAN CRISTINA COLODO	102/2016

PORTARIA N.º 1791, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora NEUSA MARIA BARBOSA JANUARIO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 29 de dezembro de 2016 a 28 de janeiro de 2017, conforme consta no Processo n.º 24.334-6/2013.

PORTARIA N.º 1792, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora SANDRA REGINA FERNANDES AGRA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 1793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora GISELE ALVES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA N.º 1794, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Resolve conceder ao servidor LUCIANO ILIDIO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 23 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 1795, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARISA DIAS GOMES BRANDUM, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 1796, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora BRUNA GABRIELA ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de dezembro de 2016.

EDITAL Nº 368, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSANA PEDROSO MELUZZI, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, respondendo cumulativamente, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada inapta e apta à progressão nos períodos abaixo, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

OUTUBRO/2014 – INAPTA**Artigo 9 – Inciso IV**

2062701	ANDREIA CRISTIANE DE SA
---------	-------------------------

OUTUBRO/2016 - APTA

2062701	ANDREIA CRISTIANE DE SA
---------	-------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSANA PEDROSO MELUZZI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
Respondendo cumulativamente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N.º 26.740, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4.º, §2.º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.242 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.236 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.237 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.246 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.238 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.249 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.250 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.251 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECRETA:

ART. 1.º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.565.000,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

RS 300.000,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.740/2016

08.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
09.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	500.000,00
10.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	500.000,00
12.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	50.000,00
13.01.12.365.0168.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	40.000,00
13.01.12.365.0168.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	50.000,00
14.01.10.301.0176.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	500.000,00
14.01.10.302.0176.2935	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	500.000,00
18.01.04.122.0174.2956	MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	100.000,00
18.01.17.122.0162.2300	REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0902	RESTITUIÇÕES DAE S/A		
		RS	120.000,00
23.01.27.122.0170.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	305.000,00
	TOTAL....RS		3.565.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.740/2016

03.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	14.000,00
07.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
09.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	150.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	50.000,00
12.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	15.000,00
13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PROPRIA		
		RS	1.000.000,00
13.01.12.365.0168.2143	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	308.000,00
13.01.12.365.0168.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
13.01.12.365.0168.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	500.000,00
13.01.12.365.0168.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
14.01.10.122.0176.2933	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	30.000,00
14.01.10.301.0176.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	25.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	60.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.740/2016

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	200.000,00
14.01.10.302.0176.2932	GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
14.01.10.302.0176.2935	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	100.000,00
14.01.10.304.0176.2937	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
14.01.10.305.0176.2936	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	50.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	40.000,00
15.01.08.244.0171.2145	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	30.000,00
16.01.23.122.0173.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	7.000,00
18.01.17.122.0162.2300	REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0902	RESTITUIÇÕES DAE S/A		
		RS	120.000,00
19.01.06.122.0177.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	30.000,00
22.01.13.122.0169.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	7.000,00
23.01.27.122.0170.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	35.000,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.740/2016

TOTAL....RS 3.565.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALCELSO LUIZ COLLETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.736, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 1.229 - GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 565,68 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.08.244.0171.2624 MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

RS 565,68

TOTAL....RS 565,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.06.182.0164.2617 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 565,68

TOTAL....RS 565,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALCELSO LUIZ COLLETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL, PELO PERÍODO DE 03 MESES. VALOR REFERENTE A 15 DIAS (DEZ/16), REFERENTE AO PROC. 9.881-9/11 E CONTRATO 76/11. REF. SOLICITAÇÃO 1.231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.709,75 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

RS 4.709,75

TOTAL....RS 4.709,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 4.709,75

TOTAL....RS 4.709,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALCELSO LUIZ COLLETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.738, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO REFERENTE AS PENDÊNCIAS DO CONTRATO Nº 131/2011, CONFORME PROC. 18.975-8/2011. REF. SOLICITAÇÃO 1.230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 629.993,10 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2811 APOIO LOGÍSTICO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

RS 629.993,10

TOTAL....RS 629.993,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2811 APOIO LOGÍSTICO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 629.993,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

CELSO LUIZ COLLETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.739, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROGRAMA GLAUCOMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FAEC, REFERENTE AO FATURAMENTO ATÉ DEZEMBRO/2016, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.232 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 150.000,00

TOTAL....RS 150.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

CELSO LUIZ COLLETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.741, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME RI 721.008. REF. SOLICITAÇÃO 1.258 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 775.176,93 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 536.566,84

10.01.15.452.0162.2703 TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 238.610,09

TOTAL....RS 775.176,93

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.541.0163.2707 OP. MANUT. CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0903 ROYALTIES

RS 129.493,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 299.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0903 ROYALTIES

RS 12.704,00

10.01.18.541.0163.2708 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0903 ROYALTIES

RS 30.820,63

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0903 ROYALTIES

RS 100.000,00

10.01.18.541.0163.2709 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - U

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0903 ROYALTIES

RS 52.849,30

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 12.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0903 ROYALTIES

RS 37.810,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.741/2016

TOTAL....RS 775.176,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO LUIZ COLLETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME RI 721.008. (SUPERÁVIT) REF. SOLICITAÇÃO 1.259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 561.389,91 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2703 TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 561.389,91

TOTAL....RS 561.389,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO LUIZ COLLETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIAS

(Republicada por conter incorreções)

PORTARIA Nº 279, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17-5/2013, -----

D E S I G N A ROSANA PEDROSO MELUZZI, Diretora de Administração de Pessoal, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no período de 07 a 17 de dezembro de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o afastamento da titular MARY CREUSA FORNARI MARINHO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.166-3/2015, -----

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 104, de 04 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de maio de 2016, ambas do Exmº Senhor Prefeito Municipal, publicadas na Imprensa Oficial do Município, dos dias 06 de maio de 2016, edição nº 4.159, e 01 de junho de 2016, edição nº 4.165, respectivamente, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 979

Altera o Código de Obras e Edificações, para prever banheiro-família em shopping centers e supermercados, nas condições que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 9 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 93-Z. Em toda edificação destinada a shopping center ou a supermercado ou estabelecimento similar, com área construída igual ou superior a 1.000,00m² (mil metros quadrados) haverá banheiro-família, que será:

I – construído e mantido de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária Municipal;

II – equipado com lavabo para uso por crianças de ambos os sexos de até 10 (dez) anos de idade.” (NR)

Art. 2º. O banheiro-família instituído por esta lei complementar será de utilização gratuita e restrito à criança, autorizada a permanência apenas dos responsáveis.

Art. 3º. Nenhuma construção ou reforma em edificação objeto desta lei complementar será autorizada sem que o projeto respectivo contemple o ora disposto.

Art. 4º. Os estabelecimentos atualmente existentes, objeto desta lei complementar, têm prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para se adequar ao ora disposto, sob pena de:

I – multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município-UFMs;

II – na reincidência, multa dobrada e suspensão da licença de localização e funcionamento pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III – cancelamento da licença de localização e funcionamento em nova reincidência.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

AUTÓGRAFO DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 991

Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa Municipal de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações, que tem por objetivo:

I – implantação de medidas de conservação e uso racional da água, reutilização de águas servidas e utilização de água de chuva;

II – conscientização dos usuários sobre a importância de conservação da água;

III – incentivo à adoção das ações relacionadas no art. 4º. desta lei complementar, para bens imóveis novos ou já existentes.

Art. 2º. O programa abrangerá:

I – os projetos de construção de novas edificações que sejam de interesse social, de propriedade da União, do Estado e do Município;

II – os imóveis que, a partir do início de vigência desta lei complementar:

a) forem de propriedade da Municipalidade e vierem a ser edificadas;

b) forem locados pela Municipalidade, devendo ser adaptados no prazo de até 05 (cinco) anos.

§ 1º. Todos os próprios públicos municipais que vierem a ser construídos, reformados ou ampliados, deverão, a partir dessas obras, contemplar sistemas economizadores de água.

§ 2º. As novas locações de imóveis que se destinarem a abrigar repartições públicas municipais somente ocorrerão depois de efetuada a devida adaptação em seus sistemas hidráulicos.

§ 3º. Consideram-se sistemas economizadores de água todos os dispositivos, componentes ou conjunto destes, que conduzam à efetiva redução do consumo de água de uma atividade, em relação aos

equipamentos convencionalmente utilizados, mantidos os requisitos de desempenho, qualidade, conforto e higiene, a saber, dentre outros: bacias sanitárias de volume de descarga reduzido, chuveiros e lavatórios com volumes fixos de saída de água, torneiras e válvulas de fechamento automático, dispositivos de redução de vazão/pressão, arejadores e dispositivos de descarga reduzida de aparelhos sanitários.

Art. 3º. O alcance do Programa abrangerá as seguintes ações:

I – uso racional de água: conjunto de ações que permitam economizar água, combater o seu desperdício em edificações e demais áreas, combater o desperdício de água potável pelo uso abusivo e reduzir as perdas por vazamento;

II – conservação: conjunto de ações que impeçam a degradação das águas superficiais e subterrâneas; a contaminação do subsolo e dos corpos d'água por pesticidas e contaminantes (metais pesados); a destruição das matas ciliares e das áreas de recarga dos aquíferos; e os lançamentos indevidos nas galerias de águas pluviais;

III – aproveitamento de água de chuva: conjunto de ações que possibilitem captação, reservação, tratamento, monitoramento de qualidade e distribuição para o uso em irrigação, lavagem de pisos, e outros usos de importância correlata, caso em que os sistemas de reservação e distribuição serão totalmente separados, de modo a impedir a mistura com a água da rede pública, conforme legislações vigentes;

IV – reúso de águas servidas: conjunto de ações que promovam a reutilização das águas que já foram utilizadas primeiramente em tanques, máquinas de lavar, chuveiros e banheiras, em outras atividades secundárias, compatíveis com as características dessas águas servidas, envolvendo a captação, coleta, tratamento, monitoramento da qualidade, distribuição e manutenção;

V – incentivo ao reúso das águas provenientes de Estações de Tratamento de Esgoto, para aplicações compatíveis, tais como: limpeza de ruas, galerias, bueiros, redes de esgoto e atividades industriais compatíveis.

Parágrafo único. Os condomínios acumularão a água pluvial mediante instalação e operação de reservatórios apropriados, respeitados os regulamentos e as especificações técnicas pertinentes.

Art. 4º. Desenvolver-se-ão estudos para obtenção de soluções técnicas para a efetiva aplicação de sistemas economizadores nos projetos de novas edificações, especialmente:

I – sistemas hidráulicos: bacias sanitárias com volume de descarga reduzido, conforme orientações técnicas de órgãos especializados; chuveiros e lavatórios com volumes fixos de saída de água; torneiras e válvulas de fechamento automático; dispositivos de vazão/pressão, arejadores e dispositivos de descarga reduzida de aparelhos sanitários;

II – captação, armazenamento, tratamento, monitoramento da qualidade e utilização de água proveniente de chuva;

III – captação, armazenamento, tratamento, monitoramento da qualidade adequada ao uso e utilização de águas servidas, principalmente em edificações comerciais e industriais, que terão equipe de manutenção especializada para garantir a qualidade da água para o reúso, de acordo com a sua utilização;

IV – instalação de hidrômetro para medição individualizada em edifícios residenciais e comerciais, nos termos do Código de Obras e Urbanismo (Lei Complementar nº. 174, de 9 de janeiro de 1996), art. 82, § 1º., introduzido pela Lei Complementar nº. 431, de 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. O equipamento para medição individualizada estará de acordo com a Portaria nº. 246, item 9.4, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou outra que a substitua, além de ter sido submetido a ensaios devidamente comprovados por laudos técnicos de órgãos competentes, atestando que o referido equipamento está de acordo com as Normas Brasileiras.

Art. 5º. Estudar-se-ão e desenvolver-se-ão soluções técnicas e um programa de estímulo à adaptação das edificações já existentes.

Art. 6º. As edificações com projetos arquitetônicos aprovados a partir de 02 (dois) anos da data de promulgação da presente lei complementar preverão, em seus respectivos projetos hidráulicos sanitários, sistemas prediais de água que permitam a medição individualizada do consumo de água de cada uma de suas unidades de consumo públicas e privadas.

Art. 7º. Os projetos arquitetônicos/hidráulicos, mencionados no art. 6º., preverão sistema de armazenamento tanto para água de drenagem de subsolo quanto de lavagem de caixas d'água para utilização em lavagem de pisos e calçadas.

Art. 8º. O Programa será aberto à participação de instituições públicas e privadas e à comunidade científica.

Art. 9º. Em parceria com a iniciativa privada e organizações não-governamentais, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, editará Cartilha de Conscientização do Uso Racional da Água, a ser distribuída em todas as escolas municipais, estaduais e particulares.

PODER LEGISLATIVO

Art. 10. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
PRESIDENTE

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 11.963

Institui a Campanha “JULHO VERMELHO - EU DOU SANGUE POR JUNDIAÍ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Campanha “JULHO VERMELHO - EU DOU SANGUE POR JUNDIAÍ”, com o objetivo de incentivar a doação de sangue.

Parágrafo único. Anualmente, a cada mês de julho, a iniciativa privada, com entidades representativas e organizações profissionais, poderá realizar campanhas de esclarecimento, ações educativas e políticas públicas de incentivo à doação de sangue.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 12.062

Exige, no comércio, higienização das bancadas e/ou esteiras dos caixas, carrinhos e cestas de compras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em todo estabelecimento comercial, as bancadas e/ou esteiras dos caixas, carrinhos e cestas de compras serão higienizadas, no mínimo, a cada 3 (três) meses.

Parágrafo único. A higienização far-se-á conforme às normas cabíveis, segundo a legislação sanitária, para completa esterilização das bancadas e/ou esteiras, carrinhos e cestas de compras, de forma a eliminar bactérias, fungos e demais agentes patogênicos nocivos à saúde humana.

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 90 (noventa) dias, contados do início de vigência desta lei, para cumprimento do ora disposto.

Art. 3º. A infração desta lei implica, sem prejuízo de outras penalidades legais cabíveis, inclusive as previstas na legislação sanitária:

I – aplicação do disposto no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor (Lei federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990);

II – multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12 /2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 12.129

Altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara, para criar órgãos e dar providências correlatas; e revoga leis correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, alterada pelas Leis nºs. 8.371, de 22 de dezembro de 2014; 8.594, de 25 de fevereiro de

2016; 8.660, de 18 de maio de 2016; e 8.690, de 27 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 4º. (...)”

§ 8º. Excetua-se da vedação contida no § 7º. deste artigo o cargo de Consultor Jurídico da Presidência, enquanto no desempenho das funções de Ouvidor Legislativo.

§ 9º. Os cargos de provimento em comissão serão preenchidos por servidores de carreira, observado o percentual mínimo de 10% (dez por cento), do total dos cargos existentes, adotando-se o seguinte critério, no caso de resultado fracionado:

I – se a fração for maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro subsequente;

II – se a fração for menor ou igual a 0,5 (cinco décimos), desprezar-se-á.

§ 10º. Ficam extintos: 1 (um) cargo de Agente de Manutenção Geral; 5 (cinco) cargos de Agente de Serviços Administrativos; 1 (um) cargo de Agente de Serviços de Reprografia; 4 (quatro) cargos de Agente de Serviços Técnicos; 2 (dois) cargos de Agente de Transportes.

§ 11º. Serão extintos na vacância 2 (dois) cargos de Assessor de Serviços Técnicos e 1 (um) cargo de Agente Especial de Transportes.

§ 12º. O “ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL LEGISLATIVO” passa a vigorar acrescido do constante do Anexo respectivo, que é parte integrante desta lei.

(...)

“Art. 22. A estrutura da Câmara Municipal de Jundiaí compõe-se das seguintes unidades:

I – Diretoria Administrativa:

- a) Administração de Bens e Serviços: Compras, Patrimônio, Licitações e Almoxarifado;
- b) Informática: Manutenção, Desenvolvimento e Suporte;
- c) Comunicação: Assessoria de Comunicação, Divulgação, Eventos e Equipamentos – som e imagem;
- d) Administração de Recursos Humanos;
- e) Atendimento: Recepção e Telefonia;
- f) Apoio Operacional: Reprografia, Transportes e Zeladoria;
- g) Apoio aos Gabinetes;
- h) Acervo – Arquivo Geral;
- i) TV Câmara.

II – Diretoria Financeira:

- a) Finanças: Controle Orçamentário e Tesouraria;
- b) Assistência Econômica e Financeira;
- c) Controle Interno.

III – Consultoria Jurídica Geral:

- a) Consultoria Jurídica e Consultoria Jurídica da Presidência;
- b) Projetos;
- c) Ouvidoria Legislativa;
- d) Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC).

IV – Diretoria Legislativa:

- a) Apoio Técnico-Legislativo;
- b) Processo Legislativo;
- c) Documentação e informação legislativa;
- d) Expediente;
- e) Cerimonial.

V – Gabinete da Presidência;

VI – Gabinetes dos Vereadores.

§ 1º. As atribuições da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, ora criados, serão fixadas por Ato da Mesa.

§ 2º. A função de Ouvidor Legislativo será exercida por membro da Consultoria Jurídica, a ser designado pelo Presidente, inclusive na hipótese de impedimento do titular, quando então, será designado pelo mesmo, o seu substituto.

§ 3º. Fica revogado o “Anexo VI – Estrutura Funcional” da Lei nº. 8.199/2014.” (NR)

(...)

“Art. 24. São revogadas as Leis:

(...)

VII – 5.427, de 24 de março de 2000;

VIII - 5.648, de 06 de julho de 2001;

IX - 6.022, de 11 de abril de 2003;

X - 6.031, de 06 de maio de 2003;

XI - 6.038, de 06 de maio de 2003;

XII - 6.107, de 20 de agosto de 2003;

XIII - 6.134, de 03 de outubro de 2003;

PODER LEGISLATIVO

XIV - 6.313, de 21 de maio de 2004;
 XV - 6.714, de 14 de julho de 2006;
 XVI - 7.394, de 07 de janeiro de 2010;
 Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ANEXO III**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL LEGISLATIVO**

(...)

CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

(...)

Para o desempenho das funções de **OUVIDORIA LEGISLATIVA**, ainda as seguintes atribuições:

- receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade, em especial quanto à violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, atos de improbidade administrativa e abuso de poder, mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;
- dar prosseguimento às manifestações recebidas;
- informar ao cidadão ou entidade para qual órgão que deverá se dirigir, quando as manifestações não forem competência da "Ouvidoria Legislativa";
- organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;
- facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à "Ouvidoria Legislativa";
- organizar os procedimentos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;
- auxiliar a Mesa Diretora nas deliberações que visarem sanar as violações, as legalidades e os abusos constatados pela Ouvidoria;
- auxiliar a Mesa Diretora nas deliberações cabíveis à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos pela Casa;
- acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;
- conhecer opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas;
- auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis.

(...)

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

(...)

Na ÁREA JURÍDICA, além das funções gerais descritas:

- elaborar minutas de projetos, emendas, pareceres, ofícios, pronunciamentos e documentos de interesse jurídico-legislativo;
- prestar esclarecimentos, dentro de seu âmbito de responsabilidade, e desde que devidamente autorizado pelos seus superiores, a vereadores, funcionários e demais autoridades;
- pesquisar legislação para instrução de processos e elaboração jurídico-legislativa;
- atuar na área de documentação e informação legislativa;
- prestar auxílio aos Consultores Jurídicos, bem como às unidades da Consultoria Jurídica Geral;
- prestar atendimento, dentro de seu âmbito de responsabilidade, e desde que devidamente autorizado, encaminhado e orientado pelos seus superiores na Consultoria Jurídica, às comissões constituídas no Legislativo;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 76.246)

Objeto: Aquisição de produtos e utensílios para limpeza e higiene;

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/16;

Homologado para as propostas das licitantes América Serve Limpeza e Serviços Ltda. (itens 02, 05, 09, 13, 16, 17 19 e 23) com o valor total de R\$ 8.240,20, Larbak Soluções Empresariais Ltda. - ME (itens 03, 08, 11, 20, 21 e 22) com o valor total de R\$ 1.298,59, Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli (itens 01, 04, 06, 07, 12, 14 e 18) com o valor total de R\$ 943,57 e Sanipro Higiene Profissional Ltda. EPP (itens 15 e 24), com o valor total de R\$ 250,00.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 76.246)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 05/16, Processo nº 76.246, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, às propostas das licitantes América Serve Limpeza e Serviços Ltda. (itens 02, 05, 09, 13, 16, 17 19 e 23), Larbak Soluções Empresariais Ltda. - ME (itens 03, 08, 11, 20, 21 e 22), Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli (itens 01, 04, 06, 07, 12, 14 e 18) e Sanipro Higiene Profissional Ltda. EPP (itens 15 e 24), conforme fls. 285/286, do Processo nº 76.246.

PORTARIA Nº 3573, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede à funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo X, nível III, grau A, dois meses de férias-prêmio, em pecúnia.

ATO Nº. 713, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiá, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3574, DE 09 DE DEZEMBRO 2016

Concede à funcionária VERÔNICA MATTOS SILVA MEDEIROS, Agente de Serviços Administrativos, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 12 de dezembro a 26 de dezembro de 2016.



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar 190	Polícia Civil 197	Defesa Civil 199	Corpo de Bombeiros 193	Guarda Municipal 153
Disque Direitos Humanos 100	Disque Denúncia 181	Atendimento ao munícipe 156	SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192	Vigilância Sanitária 150

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Conselho Tutelar I	4521-4608
Conselho Tutelar II	4526-7726
Conselho Tutelar III	4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiaense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Hospital Regional	4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiaí	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4586-2731
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

Centros Esportivos

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

Parques

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

Terminais de Ônibus

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

Saúde

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-7554
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Banco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambú	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivturucaia	4584-0125
UBS Jundiaí Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4526-3316
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3841
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660